

EDITAL DE CONCURSO FATEB/FUMDEB Nº 01/2024
CONCURSO PARA BOLSAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA DE BIRIGUI – FATEB, mantida pela
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI –
FUMDEB

A Direção Acadêmica da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui – FATEB, representada pela professora Dra. Sabrina Bellorti de Andrade Berne, e o Secretário Executivo Fábio Ferreira dos Santos, representante da Fundação Municipal de Ensino de Birigui - FUMDEB, no uso de suas atribuições legais, fazem saber que se encontram abertas inscrições para o Concurso de Bolsas, regido pelas disposições deste Edital, para atribuir 23 (vinte e três) bolsas para alunos ingressantes no Vestibular 2025, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Software, Pedagogia ou Tecnologia em Gestão Pública.

Observa que, na qualidade de empresa parceira, a CNA Birigui - Escola de Idiomas, também, estará concedendo bolsas de estudos para os candidatos com melhor desempenho no concurso de Bolsas FATEB, conforme se descreve no capítulo I.

As disposições para o Concurso de Bolsas estão sujeitas às normas federais e estaduais sobre educação, Estatuto da Fundação Municipal e ao Regimento Interno da FATEB, conforme disposição legal, e de acordo com as instruções a seguir:

CAPÍTULO I – DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

1. O processo deste Concurso visa eleger os 23 (vinte e três) candidatos com melhor desempenho no concurso de bolsas FATEB, para alunos ingressantes no Vestibular 2025, nos Cursos de Graduação oferecidos pela FATEB: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Software, Pedagogia ou Tecnologia em Gestão Pública.
2. Os candidatos concorrerão à Bolsa para a Graduação nos Cursos citados acima, que terá validade durante todo o curso, nas seguintes proporções e classificações:

- ✓ 1º lugar bolsa de 100%*;
- ✓ 2º ao 6º lugar bolsa de 60%*;
- ✓ 7º ao 12º lugar bolsa de 55%*;
- ✓ 13º ao 23º lugar bolsa de 50%*.

*** A FATEB não cobra taxa de matrícula, desse modo, o percentual aplicado a título de bolsa será em todas as mensalidades do ano letivo, até a conclusão do curso de graduação escolhido.**

4. Concomitante, a parceira CNA Birigui – Escola de Idiomas estará concedendo as seguintes bolsas:

- ✓ 1º lugar bolsa de 100% para 02 (dois) semestre*;
- ✓ 2º ao 6º lugar bolsa de 50% para 01 (um) semestre*;
- ✓ 7º ao 12º lugar bolsa de 45% para 01 (um) semestre*;
- ✓ 13º ao 23º lugar bolsa de 40% para 01 (um) semestre*;

*** Observa que o desconto é nas mensalidades do curso de idiomas e pelo período acima descrito, não incluso material didático.**

3. Os candidatos classificados receberão as bolsas caso o Curso escolhido abrir turma para o ano letivo de 2025, conforme critérios da mantenedora da Faculdade, podendo, se for o caso, optar por outro curso, caso não opte até o dia 31/01/2025, perderá a bolsa que será repassada para o próximo classificado, ou seja, a bolsa não será válida para início da Graduação nos anos posteriores.

4. A Bolsa de estudos será referente às mensalidades regulares do ano letivo, não incluindo outras despesas regulares.

5. Os alunos contemplados deverão prezar pela conclusão do curso, caso venha ser reprovado em qualquer disciplina da grade curricular, perderá o benefício da bolsa.

6. Os alunos contemplados deverão participar das ações promovidas pela Faculdade, com carga horária de até 08 (oito) horas semanais.

7. Caso o aluno desista do curso, efetuando o trancamento ou abandono, ele perde o direito à bolsa, sendo que os descontos concedidos não serão transferíveis aos alunos imediatamente classificados após os 23 (vinte e três) primeiros contemplados.

8. A bolsa concedida não será acumulada com outros descontos referentes a convênios que a FATEB mantém com instituições e empresas conveniadas. Somente o desconto de pontualidade (quando a mensalidade é paga até o dia 08 de cada mês), que será mantido concomitante às bolsas de 60%, 55% e 50% de desconto, obtidas a partir deste concurso.

9. O Candidato poderá optar por 01 (um) dos cursos acima citados, sendo a bolsa válida apenas para 01 curso.

CAPÍTULO II - DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. O Candidato interessado deverá realizar uma prévia inscrição no período de 10 de dezembro de 2024 a 22 de janeiro de 2025, através do link: <https://forms.gle/JyJp8a1cD4wmny1C9>.

2. O concurso de bolsas acontecerá no dia 25 de janeiro de 2025, sábado, às 14h, nas dependências da FATEB, localizada na Rua Antônio Simões, n. 04, Bairro Centro, Birigui/SP.

3. A nota final de cada candidato estará disponível no site da FATEB (www.fateb.br) até o dia 29 de janeiro de 2025.

4. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados respectivamente, a partir da aplicação do concurso, e da publicação dos resultados. Realizada a revisão será publicado o resultado com as eventuais alterações.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

1. A prévia inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As prévias inscrições serão realizadas no período compreendido de 10 de dezembro de 2024 a 22 de janeiro de 2025, através do link: <https://forms.gle/JyJp8a1cD4wmny1C9>.

3. A partir do dia 20 de janeiro de 2024 os candidatos inscritos receberão via WhatsApp ou e-mail as orientações sobre a realização do concurso, que acontecerá no dia 25 de janeiro de 2025, sábado, às 14h.

IV - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

1. Os candidatos previamente inscritos deverão comparecer no dia 25 de janeiro de 2025, na FATEB, localizada na Rua Antônio Simões, n. 04, Centro, Birigui/SP, às 14h, para fins de cumprir as seguintes etapas:

- ✓ ETAPA I: Preencher uma ficha com os dados pessoais, anexando:
 - a. Cópia do Documento de Identidade – RG;
 - b. Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
 - c. Cópia do comprovante de inscrição do vestibular FATEB 2025 ou matrícula realizada para ingressar em um dos cursos ofertados pela FATEB em 2025.

- ✓ ETAPA II: O candidato será recepcionado pela equipe acadêmica e administrativa para conhecer a estrutura da FATEB, com oportunidade de vivenciar uma experiência com nossos professores e alunos.
 - ✓ ETAPA III: Utilizando a estrutura dos laboratórios de informática da FATEB, os candidatos vão realizar uma prova composta por 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) questões de conhecimentos gerais, 05 (cinco) questões de matemática e 05 (cinco) questões de língua portuguesa. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, e, apenas uma alternativa será considerada correta, cujo conteúdo programático segue no Anexo I.
 - ✓ ETAPA IV: Finalizando o processo do concurso, o candidato participará de uma entrevista, momento que terá a oportunidade de falar um pouco sobre seus objetivos e perspectivas com a nova graduação, tanto no aspecto profissional, pessoal e econômico.
2. Importante que os candidatos compareçam ao local da aplicação concurso, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, portando os documentos descritos na ETAPA I.
 3. Durante a realização das ETAPAS III e IV, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, e similares, nem a utilização de aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, relógios, fone de ouvido ou outro meio tecnológico de comunicação, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal.
 4. O concurso terá a duração de 04 (quatro) horas, sendo 01 (uma) hora para cumprimento das ETAPAS I e II, e 03 (três) horas para cumprimento das ETAPAS III e IV.
 5. Caso tenham questionamentos sobre as respostas das questões aplicadas na ETAPA III, e seja deferida a correção, os pontos relativos a questões que, eventualmente, venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
 6. Será excluído do Concurso o candidato que: • não comparecer; • Não apresentar o documento de identificação; • Não cumprir qualquer uma das etapas; • Forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou aparelhos de comunicação de qualquer natureza na realização das ETAPAS III e IV; • Portar armas; • Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas; • Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

07. A prova da ETAPA III será realizada na modalidade digital, nos laboratórios de informática da FATEB, com ampla publicidade das questões e gabarito no dia 27/01/2025.

CAPÍTULO V - DO JULGAMENTO DAS PROVA E CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato estará disponível no site da FATEB (www.fateb.br) até o dia 29 de janeiro de 2025.

2. Os candidatos serão classificados por ordem crescente de nota final, conforme a somatória da pontuação obtidas nas Etapas:

- ✓ ETAPA I – até 10 pontos
- ✓ ETAPA II – até 10 pontos
- ✓ ETAPA III – até 20 pontos
- ✓ ETAPA IV – até 20 pontos

Total – até 60 pontos

3. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para aquisição da bolsa o candidato que tiver menor renda bruta per capita, cabendo aos candidatos comprovar o número de pessoas que residem na mesma casa e o valor bruto da renda familiar, dados que serão informados na ETAPA IV.

4. Ainda havendo igualdade, o desempate ocorrerá por sorteio.

5. O não comparecimento no dia do Concurso inabilitará o candidato automaticamente.

6. Não haverá segunda chamada.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS: Revisão de nota e questões de legalidade:

1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados respectivamente, a partir da aplicação do Concurso, da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação do resultado do Concurso.

2. O recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à Comissão de Concurso de Bolsas, que providenciará o seu processamento. Neste deverá constar o nome do candidato, número do documento de identidade, curso pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.

3. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da FATEB.

4. Feita a revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A homologação do concurso será feita pelas representações da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui – FATEB e da Fundação Municipal de Ensino de Birigui - FUMDEB, respeitado o prazo legal de recurso.
2. As nomeações dos candidatos obedecerão à ordem de classificação referida neste edital.
3. Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula nos cursos até dia 31 de janeiro de 2025, e, assinarão documento de ciência que terão suas vagas garantidas caso abra turma do Curso de Graduação escolhido para 2025. Caso contrário à bolsa não será concedida e nem terá validade para os próximos anos letivos.
5. As representações da Faculdade e Fundação detêm o poder para anular o Concurso de Bolsas de que trata este EDITAL se assim achar necessário, devendo fundamentar suas razões.
5. Os casos omissos serão resolvidos pelas representações da Faculdade e Fundação, e/ou por comissão previamente nomeada.
6. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas, ou seja, na FATEB, Rua Antônio Simões, n. 04, Centro, Birigui/SP. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa local, no site www.fateb.br e afixado no mural da FATEB.

Birigui, 10 de dezembro de 2024.

Sabrina Bellorti de Andrade Berne
Direção Geral FATEB

Fábio Ferreira dos Santos
Secretário Executivo FUMDEB

CONTEÚDO PARA ESTUDO

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Conhecimentos Gerais: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do segundo semestre de 2022, divulgados na mídia local e/ou nacional.